

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 75/2005 de 8 de Março de 2005

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e nos estudos, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação aos promotores de actividades divulgadoras da Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigradas;

Considerando o relevante interesse para a comunidade açoriana envolvida das actividades desenvolvidas pela UTL – Universidade dos Tempos Livres, de Montreal, quer a nível social, quer no âmbito da Preservação da Identidade Cultural;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, alíneas l) e n) do artigo 2.º, alínea c) do artigo 3.º e alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder um patrocínio à UTL – Universidade dos Tempos Livres, de Montreal, no montante de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), para apoio das suas actividades;

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40; Programa 29 – Projecto 29.03 – Identidade Cultural; Acção 3 – Preservação da Identidade Cultural; Classificação Económica 04.09.03 – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

10 de Fevereiro de 2005. - O Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.